



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3582 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo ao pedido do contratado;

RESOLVE

I – É CESSADO a partir da data de 15/10/2020, o Contrato Administrativo nº 060/2019, firmado com o Sr.º CARLINHOS DANIEL ANDRADE, designado para desempenhar as funções de OPERÁRIO conforme Portaria Municipal nº 3299 de 06/05/2019.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 15 de outubro de 2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração